



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2907

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4023, SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; pelas Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e pelo Decreto Estadual n. 53.173/2016. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.091/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luis Felipe Schneider e, como substitutos, os servidores Roni Martins Botelho ou Luis Eduardo Moraes, e a fiscalização técnica será exercida por meio do servidor Luis Carlos Totti e, como substituto, pelo servidor André Antonio Petersen Xavier.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 022/2020
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.089/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2020**

No dia 31 de julho de 2020, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: **MACROCENTER MULTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT (un)	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	SPLIT INVERTER, Sistema: Ciclo Reverso Capacidade: 9.000 Btu/h. (ENCE/Inmetro Classe A)	10 Un	AGRATTO/ 9QFR4- 029KBTU - INV	R \$ 1.670,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5212, SRO (11); **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; pelas Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e pelo Decreto Estadual n. 53.173/2016. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.089/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do

contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Otávio Gonçalves Röhrig, e como seu substituto, o servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**EDITAL N. 068/2020
 EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos n. 30/2020, preenchida de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,
 Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 29/2020

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.549/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Apurar violações a normas consumeristas, tanto em relação à saúde quanto a informações ao consumidor, em face da vistoria realizada pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio. INVESTIGADO(S): Celso Luiz Chagas Gonçalves ME - Embutidos do Celso. LOCAL DO FATO: Jaguarão.